



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEDES-ETP-2025/00007

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura do presente processo licitatório visa a contratação de serviços de organização de campeonatos esportivos de várias modalidades que ocorrem no município com o apoio do poder público, como forma de incentivo a prática de esportes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dotação 1632 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS...

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Organização, contato com as equipes, tabelas de jogos, controle de cartões, arbitragem, e demais questões relacionadas para o bom andamento das mesmas;
- b) Homologação da inscrição das equipes, não permitindo a participação de equipes e atletas que tiverem problemas disciplinares em outras ligas, (Liga Bento Gonçalves, Liga Colonial, Liga Regional de Esportes);
- c) Divulgação do lançamento e período de inscrição das competições sempre constando apoio da Prefeitura Municipal e Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social (nas redes sociais da contratada ou meios de comunicação do Município de Bento Gonçalves);
- d) Divulgação da Tabela de jogos e classificação das equipes sempre constando nas redes sociais da contratada, também citando o apoio da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e Secretaria municipal de Esportes e Desenvolvimento Social;
- e) Fica expressamente vedada a cobrança de valores a título de inscrições dos participantes dos eventos esportivos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Planilha em anexo

Classif. documental

00.01.01.01



SEDESETP202500007A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O poder público não tem ferramentas e pessoal qualificado para realizar este tipo de serviço, não sendo viável treinamentos, consultorias para qualificação de pessoas oriundas da repartição pública.

Contratação de equipe terceirizada e especializada na organização e Arbitragem de eventos esportivos. A empresa ficará responsável pela contratação de árbitros esportivos para as mais diversas modalidades, conforme solicitado pela SEDES.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Planilha em anexo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Julgamento por lote, limitando a um único vencedor por lote, visando facilitar a prestação de serviço e a organização das competições;

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Como não possuímos recurso material e humano para realizar estes serviços, entendemos que em termos de economicidade a contratação de empresa terceirizada é a melhor opção para a realização destes serviços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

A contratação dessa empresa realizará o interesse público, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no Município e ainda a prática de esportes tomando uma sociedade mais saudável.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Outros campos não se aplicam a este Estudo Preliminar

Bento Gonçalves, 20 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

